



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 738/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.3105.0004843/2023-33.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 1º da Portaria SG/PGJ n.º 1/2023, de 26/01/2023, e substituir o servidor **MÁRCIO RODRIGUES LIMA**, matrícula n.º 1435, pelo Promotor de Justiça, **LEONARDO OTREIRA**, no exercício do encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Termo de Acordo Cooperação Técnica – CONV n.º 003/2023, firmado com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - MPPB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/06/2023, às 13:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdtf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353372** e o código CRC **CEA60570**.